



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

= LEI - Nº 710 =

Anula e suplementa dotações
orçamentarias.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Faço Saber que a Câmara Municipal de Castelo votou e aprovou e EU sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da despesa da -
Câmara Municipal de Castelo a importância de -
Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) na seguinte dotação:-

00/41.4.0.00.08.00 - Mobiliario em geral ... 1.000,00

Art. 2º - Com os recursos oriundos do art. 1º fica o Poder -
Executivo autorizado a suplementar, em igual importância , a seguinte dotação orçamentaria:-

00/3.1.3.0.00.16.00 - Outros serviços de terceiros..1.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 1974.

Felinto Elycio Martins

= Felinto Elycio Martins =

- Prefeito Municipal -